



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## EMENDA N.º \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI N.º 69 /2017

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

<b>Acréscimo / Inclusão</b>	<b>Órgão(s)</b>	<b>Unidade(s)</b>	<b>Subunidade(s)</b>	<b>Função(ões)</b>	<b>Subfunção(ões)</b>	<b>Programa(s)</b>	<b>Ação(ões)</b>	<b>Classificação(ões) Econômica</b>	<b>Valor(es)</b>	<b>F (S)</b>
	02	06	04	10	303	2750	0018	3.3.50.43.00	44.374,24	-
<b>Total</b>									<b>44.374,24</b>	<b>-</b>
<b>Cancelamento Compensatório</b>	<b>Órgão(s)</b>	<b>Unidade(s)</b>	<b>Subunidade(s)</b>	<b>Função(ões)</b>	<b>Subfunção(ões)</b>	<b>Programa(s)</b>	<b>Ação(ões)</b>	<b>Classificação(ões) Econômica</b>	<b>Valor(es)</b>	<b>F (S)</b>
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	44.374,24	188
<b>Total</b>									<b>44.374,24</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Subvenção Social à Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer - Anmec, com vistas a cobrir despesas de custeio desta entidade.									
<b>Justificativa</b>	A presente emenda visa destinar recursos para subvencionar a Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer - Anmec no pagamento de despesas de custeio, visando melhorar a prestação de serviços desta entidade.									

Unaí (MG), 4 de outubro de 2017.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO